

Crenças e perspectivas dos policiais civis sobre a violência contra a mulher

**RIBEIRO, Andréia de Souza
NEVES, Gabriela Wanzeller
BARBOSA, Thamires Pereira
PEREIRA, Lara Torrada
PALUDO, Simone dos Santos
simonepaludo@yahoo.com.br**

**Evento: Seminário de pesquisa
Área do conhecimento: Psicologia**

Palavras-chave: violência contra a mulher; psicologia;

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é um problema sociocultural que atinge todas as classes sociais, países e etnias. Uma das medidas para combater este tipo de violência no Brasil foi a criação da Lei nº11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha, e das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM).

O trabalho exercido por policiais ao enfrentamento da violência e de proteção às vítimas ocasiona um envolvimento diário com o sofrimento alheio, que pode exigir dos profissionais uma demanda física e situações de alto custo emocional, além de um conhecimento específico acerca da violência contra a mulher. Contudo, é sabido que as crenças podem afetar diretamente a atuação dos profissionais. Por esse motivo, esse trabalho teve como objetivo levantar as crenças relacionadas a violência contra a mulher apresentadas por policiais civis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Garbin (2006) compreende a violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.

Ao longo de 9 anos, após a promulgação da Lei Maria da Penha é atribuída a diminuição em cerca de 10% dos casos de violência contra a mulher (IPEA, 2015), porém a realidade brasileira ainda apresenta estatísticas negativas, revelando que a cada cinco mulheres, uma é vítima de agressão (CORREIO ESTADO, 2015), reafirmando a necessidade na continuidade de programas de atenção a mulheres vítimas.

3 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Para verificar as percepções sobre violência contra a mulher foi aplicado um questionário estruturado aos profissionais da Polícia Civil que atuam na DEAM e também na Delegacia de Pronto Atendimento, na cidade de Rio Grande/RS, nos anos de 2014 e 2015. O questionário é composto por 28 afirmações, as quais envolvem crenças sobre os papéis de gênero, as causas da violência contra a mulher e percepções sobre as vítimas. Um banco de dados foi construído com as respostas obtidas.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Responderam o questionário 27 profissionais, sendo 16 homens e 11 mulheres. Os dados obtidos estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados por critério de avaliação

	Nem um pouco	Pouco	Nem muito nem pouco	Muito	Bastante
Mulheres que se prostituem são vítimas de exploração	18,5	29,6	25,9	22,2	3,7
O homem agride a mulher porque ela provavelmente fez algo para merecer	85,2	11,1	3,7	-	-
Algumas mulheres merecem apanhar	88,9	7,4	3,7	-	-
As mulheres que denunciam seu marido/companheiro/parceiro e recuam antes do final do processo dependem economicamente do homem	-	11,1	18,5	51,9	18,5
As mulheres que denunciam seu marido/companheiro/parceiro e recuam antes do final do processo dependem psicologicamente do homem	-	3,7	22,2	59,3	14,8
As mulheres que denunciam seu marido/companheiro/parceiro e recuam antes do final do processo merecem apanhar	88,9	11,1	-	-	-
As mulheres que denunciam seu marido/companheiro/parceiro não querem se separar, só querem dar um susto	7,4	7,4	29,6	37	18,5
Dependendo da situação, pode ser compreensível que o homem, por ciúmes, humilhe ou agrida sua companheira	70,4	18,5	3,7		7,4
A mulher que usa roupas curtas e decotadas está mais vulnerável a um estupro	40,7	14,8	25,9	3,7	14,8

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados revelam que na opinião dos policiais, os fatores econômicos e a dependência psicológica pesam na decisão da mulher na hora de prosseguir com o processo. Contudo, a real finalidade destas denúncias é posta em dúvida pelos policiais, pois muitos acreditam que se trata apenas de um aviso ao agressor. Conhecer a percepção dos profissionais da Polícia Civil, sobre a violência contra a mulher é importante para compreender o tipo de acolhimento e de abordagem oferecida a vítima, bem como ajuda a refletir sobre a percepção que a própria mulher tem do serviço oferecido. Além disso, esse levantamento pode contribuir para que sejam construídas intervenções a fim de subsidiar os policiais civis nas suas práticas, colaborando com a sua atuação e seu papel na rede de proteção à mulher vítima de violência.

REFERÊNCIA

- IPEA, 2015, Avaliando a efetividade da Lei Maria da Penha. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2048.pdf. Acesso em: 12.ago.2015
- CORREIO ESTADO, 2015. Mesmo com 9 anos de Maria da Penha, uma em cada 5 brasileiras sofre agressões. Disponível em: <http://www.correiadoestado.com.br/cidades/mesmo-com-9-anos-de-maria-da-penha-uma-em-cada-5-brasileiras-sofre/254825/>. Acesso em: 12.ago.2015
- GARBIN, C. A. S. et al. (2006,dezembro) Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006001200007&lng=en&nrm=iso&tlng=en >. Acesso em: 11.ago.2015